



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA N.º 06, de 14 de janeiro de 2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **PATRÍCIA DE CÁSSIA BARBOSA**, Assessora de Gabinete, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, a saber, dia 13/01/2014, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

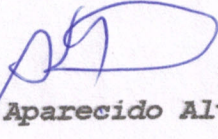
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **Patrícia de Cássia Barbosa**, pelo período do dia 13 de janeiro de 2014, com vencimento integral, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de janeiro de 2014.


Agnaldo Aparecido Alves Leite

Presidente da Câmara

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14 / 01 / 2014

Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE